



**ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**  
**"Aprimorando e Fortalecendo os Municípios"**

**REPASSE DE RECEITA DO ICMS E DO IPI AOS MUNICÍPIOS**  
**CREDITADO DIA 28/08/2018**

<b>COD</b>	<b>MUNICÍPIO/AMVAP</b>	<b>INDICE(2)</b>	<b>ICMS (3)</b>	<b>IPI (3)</b>	<b>Total (3)</b>
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04445369	44.393,99	0,00	44.393,99
35	ARAGUARI	0,88987811	888.682,96	0,00	888.682,96
725	ARAPORÃ	0,32980443	329.361,48	0,00	329.361,48
98	CACHOEIRA DOURADA	0,09573384	95.605,28	0,00	95.605,28
111	CAMPINA VERDE	0,11004395	109.896,16	0,00	109.896,16
118	CANÁPOLIS	0,07804462	77.939,80	0,00	77.939,80
126	CAPINÓPOLIS	0,12053926	120.377,37	0,00	120.377,37
150	CASCALHO RICO	0,04038316	40.328,93	0,00	40.328,93
158	CENTRALINA	0,04903628	48.970,42	0,00	48.970,42
235	DOURADOQUARA	0,02194091	21.911,45	0,00	21.911,45
248	ESTRELA DO SUL	0,05357866	53.506,71	0,00	53.506,71
279	GRUPIARA	0,02089443	20.866,39	0,00	20.866,39
291	GURINHATÃ	0,04413949	44.080,22	0,00	44.080,22
307	INDIANÓPOLIS	0,15700802	156.797,15	0,00	156.797,15
314	IPIAÇU	0,07429156	74.191,79	0,00	74.191,79
316	IRAÍ DE MINAS	0,04882226	48.756,69	0,00	48.756,69
342	ITUIUTABA	0,57959497	578.816,55	0,00	578.816,55
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16428261	164.061,97	0,00	164.061,97
431	MONTE CARMELO	0,20021511	199.946,21	0,00	199.946,21
528	PRATA	0,19702126	90.580,59	0,00	90.580,59
564	ROMARIA	0,05598368	55.908,50	0,00	55.908,50
598	SANTA VITÓRIA	0,60758360	606.767,58	0,00	606.767,58
696	TUPACIGUARA	0,17815270	177.913,44	0,00	177.913,44
702	UBERLÂNDIA	4,68480516	4.678.513,16	0,00	4.678.513,16
<b>TOTAL</b>		<b>8,84623176</b>	<b>8.728.174,79</b>	<b>0,00</b>	<b>8.728.174,79</b>

**Fonte:** SEF/MG (Índices) e Banco Itaú S/A (Valores Totais do ICMS e do IPI a serem distribuídos).

**Elaboração:** Diretoria de Informações Fiscais - DINF/SAIF

**Notas:**

(1) Os valores efetivamente repassados aos municípios são consolidados e divulgados pela SEF/SCAF.

(2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses de 14,21,28/08 e 04/09.

(3) Valores líquidos, já deduzidos 16,66% a título do FUNDEF.

**MARIA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva

**EXMO(A). SR(A).**  
**PREFEITO(A) MUNICIPAL.**